**PORTARIA Nº 64, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

Torna pública a ata da 45º Sessão Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10;

**RESOLVE:**

Art.1º Tornar pública a ata da 45º Sessão Plenária do CAU/RS, realizada em 07 de janeiro de 2015, na qual foram eleitos e empossados o Presidente e o Vice-Presidente do CAU/RS para a gestão 2015-2017, e definidos os coordenadores das Comissões Permanentes para o ano corrente, sendo que a mesma pode ser consultada no site [www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br).

Art.2o A presente portaria passa a vigorar a partir desta data.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**